



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

IND 1137 /2011

INDICAÇÃO N°

Do Setor de Protocolo Legislativo p/ (Deputada LUZIA DE PAULA)

e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEOP
 CDESCTMAT

Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estrada e Rodagem - DER/DF, o patrolamento e cascalhamento da estrada que dá acesso á GLEBA-4, partindo da DF-070, na zona rural de Ceilândia - RA IX.

Em, 31/3/2011

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estrada e Rodagem - DER/DF, o patrolamento e cascalhamento da estrada que dá acesso á GLEBA-4, partindo da DF-070, na zona rural de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança aos usuários da referida estrada, haja vista que são precárias as condições da mesma, com muitos buracos, lombadas e depressões.

A obra também irá assegurar a melhoria no amplo trânsito de veículos, principalmente de caminhões, por se tratar de estrada de escoamento de cargas de hortifrutigranjeiros produzidos na região.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Luza Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 1137 / 2011
Folha N° 01 BIA